



# MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois;
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 9 da nona reunião ordinária de Câmara Municipal que se realizou no dia vinte e dois de fevereiro de 2022;
- Deu entrada dentro do prazo estabelecido e foi aberta uma proposta apresentada pela concorrente Carina Caeiros Raminhos no âmbito do Concurso “Contrato de Arrendamento Não Habitacional, com prazo, do Estabelecimento de Bar do Terminal Rodoviário, em Portel”, com o valor de renda mensal de € 80,00 (oitenta euros);
- Deram entrada dentro do prazo estabelecido e foram abertas as propostas apresentadas pelos concorrentes: Rafaela da Costa Vieitas Ratinho e Manuel Caeiros Raminhos, no âmbito do Concurso para Contrato de Cedência de Exploração do Café Concerto do Auditório Municipal de Portel, pela importância mensal, respetivamente de € 357,00 (trezentos e cinquenta e sete euros) e € 300,00 (trezentos euros);
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m<sup>2</sup> de terreno para sepultura de carácter perpétuo, ao requerente Pedro Fialho da Fonseca;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de subsídio ao aluno João Vitorino Vida Romero, do 11.º ano, do ensino secundário, no ano letivo 2021-2022, no montante total de 11,95€ (onze euros e noventa e cinco euros), para comparticipação de despesas com a aquisição dos manuais escolares;
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2021-2022, o apoio à frequência do ensino superior ao aluno Duarte Miguel Silva Serrano, com efeitos retroativos à data outubro de 2021 (início do Ano Letivo);
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 15 referente à obra em epígrafe, confirmados pela fiscalização, no montante total de 64.802,88 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 11, no valor de 20.244,13 € (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural”;
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Portel, da Prova “39.ª volta ao alentejo”, organizado pela PODIUM Events, S.A., que irá realizar-se de 16 a 20 de março, com passagem pelo concelho de Portel no dia 17 de março de 2022;
- A Câmara municipal propõe à Assembleia Municipal de Portel que delibere manifestar a sua concordância com a transferência de competências previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Planeamento Intermunicipal de Rede de Transporte Escolar e da Oferta Educativa de Nível Intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, do mesmo diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme artigo Alentejo Central, conforme o artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- A Câmara municipal propõe à Assembleia Municipal de Portel que delibere manifestar a sua concordância com o exercício das competências previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro (Competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, do mesmo diploma e artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Deliberou, por unanimidade, prorrogar, até 1 de janeiro de 2023, o prazo de assunção e do exercício das competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 24.º do mesmo diploma, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, uma vez que entende que, quer ao nível da afetação e formação de recursos humanos, bem como ao nível da implementação/adaptação dos sistemas informáticos, quer ainda pela imprecisão no plano dos montantes financeiros e dos bens materiais e patrimoniais a transferir, não se encontram reunidas as condições necessárias e suficientes para assumir, responsabilmente e na defesa dos interesses dos municípios, as referidas atribuições.
- Mais deliberou ainda a Câmara Municipal por unanimidade e em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, remeter esta pronúncia à próxima reunião da Assembleia Municipal de Portel, órgão deliberativo competente para esta tomada de decisão, para que este delibere em conformidade e, posteriormente, até ao dia 14 de março de 2022, comunique a sua

intenção/decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);

- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida à requerente Odília Mogárrio Rocha Silva;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida ao requerente Nuno Miguel Isidro das Neves;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Best Farmer – Actividades Agro-Pecuárias, S.A.;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração em edifício existente, de obras de ampliação das construções dependentes e para legalização de obras de construção de construções dependentes, destinado a empreendimento de turismo no espaço rural, na classificação de casas de campo, da requerente Sociedade Agrícola da Barbosa, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, que nada tem a opor relativamente à constituição de compropriedade, na proporção de 1/2 cada, do prédio denominado “Cipreste”, sito na freguesia de Portel, requerida por Odete Valadas Caldinho;
- Deliberou, por unanimidade, que nada tem a opor relativamente à constituição de compropriedade, na proporção de 1/2 cada, do prédio denominado “Ribeirinho”, sito na freguesia de Portel, requerida por Odete Valadas Caldinho;
- Deliberou, por unanimidade, que nada tem a opor relativamente à constituição de compropriedade, na proporção de 1/2 cada, do prédio denominado “Ribeirinho”, sito na freguesia de Portel, requerida por Odete Valadas Caldinho;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de propriedade horizontal do edifício do requerente António Carlos Lança Carriço;
- Deliberou, por unanimidade, sobre a existência do Programa de Ocupação Municipal Temporária de jovens para o ano económico de 2022 e que fixe em 50 o número máximo de jovens a admitir durante o ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º e do n.º 3 do artigo 4.º do respetivo Regulamento Municipal.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 24 de fevereiro de 2022,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -